



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

nr. 413

LEI Nº 618, de 27 de junho de 1.978.

Dispõe sobre a alteração da Tabela - nº 7 da Lei nº 383, de 26 de setembro de 1.973.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 12/06/78, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Tabela nº 7, a que se refere o artigo 193 da Lei nº 383, de 26 de setembro de 1.973, passa a vigorar com a seguinte redação:

## T A B E L A    Nº 7 &

### TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO

B E N S	Alíquota sobre o Valor de Referência (VR)	
	Pela apreensão por unidade %	Pelo depósito por dia ou fração %
1º - VEÍCULOS	25	10
2º - ANIMAL CAVALAR, MULAR OU BOVINO	25	15
3º - ANIMAL CAPRINO, SUINO OU CANINO	25	10
4º - OUTROS, EM LOTES	25	10

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roberto de Assis

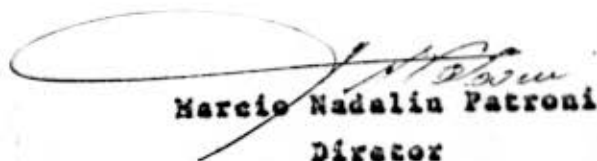


# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

---

fls. 02

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e oito.

  
Marcio Nadalin Patroni  
Diretor